



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 109/16  
DATA 23/12/16

**SÚMULA:** Autoriza abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), no exercício financeiro de 2016.

**RODRIGO MARCONCIN**, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

## LEI:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de até R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) nas seguintes dotações:

<b>Órgão:</b> 10	Secretaria Municipal de Administração		
<b>Unidade:</b> 13	Pelc		
<b>Função:</b> 27	Desporto e Lazer		
<b>Programa:</b> 02	Coordenação e Supervisão da Gestão Pública		
<b>Subfunção:</b> 812	Desporto Comunitário		
<b>Atividade:</b> 1.015	<u>PELC</u>		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	351	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	351	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	351	30.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	351	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	351	20.000,00
<b>Soma.....</b>			<b>260.000,00</b>



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**Art. 2º** - Os recursos financeiros utilizados para a cobertura do Crédito Adicional referidos no art. 1º nas fonte de recurso 351 tem origem de excesso de arrecadação na fonte.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2016.**

**Rodrigo Marconcini**  
**Prefeito**



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 109/16** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a aprovação de crédito adicional especial no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) na fonte de recurso do PELC.

O crédito adicional para o qual se requer a aprovação é oriundo de excesso de arrecadação da fonte, tendo em vista o recurso estar na conta do município, para que seja realizado o pagamento do pessoal dentro do exercício corrente.

Diante do exposto, solicitamos a essa Egrégia Casa de Lei URGÊNCIA na aprovação do Projeto de Lei, para a utilização do recurso, visto a disponibilidade financeira.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Rodrigo Marconcin**  
**Prefeito**